

# DAS - NOTÍCIAS DE SAÚDE

Boletim Informativo do Departamento de Atenção à Saúde - DAS

## Nesta edição:

- Covid-19 é parecido com a gripe?
- Quando devo procurar um médico?
- O que fazer nos quadros leves?
- Como se dá a transmissão?
- Vale a pena fazer o teste para ter certeza?

## Covid-19: quando devo procurar um médico?

Com a pandemia no Novo Coronavírus (COVID-19), uma das perguntas mais respondidas pelos profissionais de saúde é “quando devo procurar um médico?”. A resposta não é simples, especialmente porque depende do estágio da pandemia em cada localidade e das condições do sistema de saúde da região. Avaliando a situação para tomada de decisão

Se você ou um familiar está com algum sintoma e precisa decidir se sai de casa para procurar um médico faça as seguintes perguntas:

### **P: O COVID-19 é parecido com a gripe?**

R: Primeiramente, é importante lembrar que o COVID-19 é mais um dos diversos vírus respiratórios que podem causar Síndromes Gripais. Coriza, tosse, espirros, prostração, dor no corpo e na garganta podem estar presentes, assim como em um resfriado ou em uma gripe comum. Entretanto, os estudos mostram que a febre (temperatura acima de 37,8°), a tosse (geralmente seca e persistente), e o cansaço (falta de ar) foram os sintomas mais frequentes naquele grupo de doentes com a forma mais grave do COVID-19.

### **P2: Voltamos à questão: “quando procurar o médico?”**

R: Se os sintomas febre, tosse persistente e/ou falta de ar estiverem presentes, é recomendado que procure auxílio médico. E se o quadro for leve, como alguns espirros ou uma leve coriza? No momento, talvez seja mais prudente adotar as seguintes condutas:

- manter repouso e boa ingestão de água potável;
- se necessário, usar os analgésicos comuns (paracetamol ou dipirona); evitar medicamentos que contenham corticoides, ibuprofeno e/ou outros anti-inflamatórios;
- manter todos os cuidados para prevenir a disseminação da doença (isolamento domiciliar, medidas de higiene das mãos e objetos pessoais, evitar contato próximo inclusive com os familiares).

Ressalte-se que estas medidas são úteis tanto para casos de COVID-19 quanto para outras doenças respiratórias virais, também contagiosas.



**FIQUE EM CASA COM SAÚDE!**

# DAS - NOTÍCIAS DE SAÚDE

Boletim Informativo do Departamento de Atenção à Saúde - DAS

## **P3: E sobre a transmissão? O que preciso saber?**

R: Há pontos importantes que devem ser lembrados:

- de acordo com estudos que observaram grupos de chineses com o Novo Coronavírus, a maioria das transmissões parece ocorrer a partir de indivíduos assintomáticos ou com sintomas leves;

- o vírus também pode ser transmitido no período de incubação da doença (período entre a contaminação e o início dos sintomas, que varia de 4 a 7 dias em média, podendo chegar a 14 dias);

- no primeiro momento, a suspeita só ocorria em casos de contactantes com pacientes diagnosticados ou suspeitos ou naquele grupo de pessoas que retornara do exterior; no Brasil, já identificamos a transmissão comunitária sustentada em alguns estados, o que significa que nem sempre é possível rastrear a fonte do contágio e todos devem estar precavidos;

## **P4: Vale a pena fazer o teste para ter certeza?**

R: Bem, no mundo ideal, o país faria testes em sintomáticos e inclusive na população assintomática, de forma aleatória, para tentar conter o avanço da epidemia.

Mas a realidade do nosso país é outra: as estimativas mostram que os testes disponíveis na rede pública e particular não serão suficientes para todas as nossas necessidades. Por isso, é possível que haja um movimento no sentido de restringir as testagens em breve.

Mas e aí? Voltamos para a questão inicial: devemos tomar todas as precauções, como se fôssemos possíveis transmissores da doença. Para aqueles que manifestarem sintomas gripais leves, sugere-se o isolamento domiciliar mais rigoroso, incluindo distanciamento e uso de máscaras. E se houver febre, tosse persistente ou falta de ar, melhor procurar um médico.

## Contatos do DAS para esclarecimentos

A equipe do DAS se coloca a disposição para maiores esclarecimentos, por meio do e-mail [das@mpm.mp.br](mailto:das@mpm.mp.br)



*O MPM QUER VOCÊ BEM (Portaria PGJM nº 57/2020): FIQUE EM CASA COM SAÚDE!*